



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 09 X 0

Em 28/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 144/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implementação de um Programa Municipal de Conscientização e acompanhamento psicológico para o enfrentamento do aumento do vício em apostas esportivas nas dependências dos CAPS do município de Rio Largo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a implementação de um Programa Municipal de Conscientização e acompanhamento psicológico para o enfrentamento do aumento do vício em apostas esportivas nas dependências dos CAPS do município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, observa-se em todo o país um crescimento alarmante das práticas de apostas esportivas, que têm atingido especialmente a população jovem. Este fenômeno tem provocado graves consequências sociais, psicológicas e econômicas, com aumento dos casos de endividamento, ansiedade, depressão e conflitos familiares.

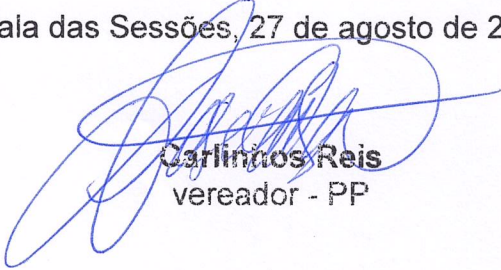
No município de Rio Largo, não é diferente: muitas famílias têm buscado apoio diante dos impactos gerados pela dependência em jogos de azar, o que reforça a necessidade de uma ação imediata do Poder Público.

A implementação de um Programa Municipal de Conscientização e Tratamento, estruturado dentro dos CAPS, permitirá que os cidadãos afetados por esse tipo de vício tenham acesso a atendimento psicológico, psiquiátrico e social, além de campanhas educativas voltadas à prevenção e ao esclarecimento sobre os riscos das apostas.

Tal iniciativa contribuirá para reduzir os danos individuais e coletivos, fortalecendo a rede de proteção à saúde mental e promovendo maior bem-estar à população riolarguense.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente com a atenção primordial com a saúde mental dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.


Carlinhos Reis
vereador - PP